

REGULAMENTO PARA A FESTA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE QUE ACONTECERÁ NO DIA 25/10/2024.

A festa do Servidor Público Municipal de Horizonte é promovida e realizada pela Prefeitura Municipal de Horizonte, com o apoio e a colaboração de várias pessoas e parceiros, e acontecerá na noite do dia 25 de outubro de 2024, no pátio interno do Estádio Domingão, em Horizonte, Ceará, a partir das 19 (dezenove) horas.

Por ser uma festa de reconhecimento e congratulações aos Servidores Públicos Municipais de Horizonte, para os quais a Gestão Municipal dedica esse momento festivo, e objetivando proporcionar a todos os presentes participantes a ambiência agradável e confortável desejável, cada Servidor Público receberá 01 (um) VOUCHER com QR Code que será a sua CREDENCIAL PESSOAL para a autorização de entrada na festa. Cada Servidor(a) poderá levar UMA PESSOA CONVIDADA SUA PESSOAL. Essa pessoa convidada só entrará na festa com o acompanhamento pessoal e presencial do Servidor, sendo orientado que o Servidor(a), ao entrar, já esteja acompanhado(a) com seu/sua convidado(a). Para evitarmos transtornos, importante que seja evitada conduta que não esteja em conformidade com essa orientação. Haverá pessoas da organização da festa fazendo o controle da entrada com base nesses critérios de entrada.

Recomenda-se que os participantes, Servidores e seus convidados, usem trajes sociais, evitando-se trajes tipo bermudas, shorts, chinelos e similares.

Os VOUCHERS de controle de acesso à Festa serão entregues aos Servidores por suas respectivas Secretarias de origem e cada Secretaria organizará a melhor forma para essa entrega pessoal aos Servidores.

Como os prêmios sorteados só serão entregues aos Servidores que estejam presentes à Festa, exceto para a ausência justificada antecipadamente, mediante a formalização ao RH SEPLAD, pelo Gestor competente no caso de Servidores que estejam escalados e trabalhando no horário da Festa, necessário se faz que os Servidores participem presencialmente e assim permaneçam durante todo o tempo em que acontecerão os sorteios dos prêmios. Servidores(as) que estejam previamente informados oficialmente pelos RHs das Secretarias e demais Unidades da Gestão Municipal ao RH SEPLAD como Servidores(as) Sabatistas terão justificadas suas possíveis ausências, e, em caso de serem sorteados, receberão posteriormente seus prêmios. Atestados Médicos de auxílio doença para a justificativa de ausências à festa, somente serão aceitos os que estejam previamente tramitados e/ou homologados, de

conhecimento prévio e vigente em devido processo até o dia 24/10/2024, na perícia/junta médica do Município.

O Servidor que estiver escalado e trabalhando no horário da Festa, deverá permanecer no seu local de trabalho e só retirar o seu prêmio no primeiro dia útil seguinte que será no dia 29 de outubro de 2024.

Os sorteios dos prêmios serão realizados, a partir das 20h30min (vinte horas e trinta minutos), em rodadas alternadas de sorteios, de apresentações musicais e artísticas e de falas, até o último prêmio. É de responsabilidade do Servidor sorteado receber, retirar e transportar o seu prêmio.

Participarão dos sorteios os Servidores efetivos, temporários, terceirizados, cooperados, comissionados, agentes políticos, Servidores lotados nas diversas Secretarias e Unidades próprias da Prefeitura Municipal de Horizonte, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Horizonteprev, Liberty, Câmara Municipal, Bolsistas, credenciados, estagiários.

Os sorteios dos prêmios serão realizados por sistema informatizado específico desenvolvido pela Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Em caso de alguma impossibilidade eventual de uso do Sistema Informatizado para os sorteios, os sorteios serão realizados manualmente na forma tradicional com o uso de urna onde constarão os nomes dos Servidores. Esse será o plano alternativo, em caso de ocorrência de alguma situação que impossibilite o uso do Sistema Informatizado para os sorteios.

Ao ser sorteado, o Servidor terá o seu nome, seu cargo e sua lotação, como forma de identificação, proclamados no sistema de som utilizado na Festa e, ao ser, nominado, proclamado o sorteio, o Servidor deverá **IMEDIATAMENTE** se apresentar à frente e à organização do Sorteio para que se confirme o seu sorteio.

Caso o Servidor sorteado não se apresente, **DE IMEDIATO** à organização da Festa e do sorteio, o prêmio será colocado para um novo sorteio e o sorteado **POR ESTAR AUSENTE** e/ou não **TER A JUSTIFICATIVA PRÉVIA DE ESTAR EM SERVIÇO**, **PERDE O DIREITO DE RECEBER O PRÊMIO E A VEZ** para as próximas rodadas de sorteios dos prêmios gerais.

Não serão aceitas argumentações e justificativas posteriores de Servidores que queiram reclamar de terem “passado batido por não terem se apresentado de imediato ao acontecimento do sorteio”. No caso da não identificação e

apresentação imediata do Servidor no local da Festa e à Organização, o Servidor perde o direito de receber o prêmio e o direito de reclamar posteriormente.

Será disponibilizada na Festa, por meio de parceria com empreendedores locais, estrutura para a aquisição de alimentação e bebidas para a aquisição direta pelos Servidores e convidados que custearão por conta própria seus consumos.

Caso os Servidores queiram trazer comidas e/ou bebidas próprias, de forma organizada, devidamente acondicionadas e em volume adequado ao consumo pessoal, poderão assim fazê-lo, desde que atendam a essas orientações e cientes de que, se assim não procederem, poderão ser solicitados a recolherem o que trouxerem de forma inapropriada. Não é permitida a entrada com vasilhas de vidro.

Não é permitida a reserva prévia de mesas e de cadeiras para Servidores(as) ou grupos de Servidores(as), devendo o acesso às mesas e às cadeiras ser feito por ordem de chegada das pessoas.

Considerando a característica e o porte da nossa festa, pensando no bem-estar da criança, ressalta-se a importância de que seja observada a adequação da presença de crianças, sendo que, caso compareçam, devem entrar como acompanhante do Servidor(a) e, portanto, com o VOUCHER de entrada.

O Servidor sorteado(a) só receberá seu prêmio mediante a apresentação de um documento original de identidade com FOTO.

A organização da Festa decidirá sobre situações não contempladas nesse regulamento.

Gratidão ao Time de Servidores Públicos Municipais de Horizonte, e Boa Festa!.

Esse REGULAMENTO será publicado no site da Prefeitura Municipal de Horizonte e socializado nos grupos internos de trabalho de WhatsApp para a ampla e antecipada ciência de todos os Servidores para o cumprimento.

Horizonte, 24 de outubro de 2024.


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração – SEPLAD

PREFEITURA DE HORIZONTE
Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Portaria Nº 736/2021